



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 269 /88

Aprova Projetos dos Cursos de Es
pecialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Processo Nº 4.081/88,

RESOLVE, " ad referendum " do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

Art. 1º - Ficam aprovados os Projetos dos Cursos de Especialização de :

a) GEOGRAFIA, proposto pelo Departamento de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia, da UECE.

b) METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL, proposto pelo Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados, da UECE.

c) NUTRIÇÃO HUMANA, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, da UECE.

d) ANÁLISE DO CONTO CONTEMPORÂNEO, proposto pelo Departamento de Língua Portuguesa do Centro de Humanidades, da UECE.

e) QUÍMICA, proposto pelo Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da UECE.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no artigo anterior, fica o Núcleo Regional de Especialização da UECE, autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de julho de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR